



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 901/GR/IFAM, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21/06/2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21/06/2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.007663/2024-27, de 24/06/2024;

CONSIDERANDO o Despacho nº 32106/2024 - PROGESP, desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º REMOVER, de Ofício, o servidor **Fábio Teixeira Lima** – ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1935202, do Ifam/*Campus* Manacapuru para o Ifam/*Campus* Zona Leste, com base no art. 36, inciso I, da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 4º, incisos III, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º À PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – PROGESP, para as providências necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM